

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023

Assunto: Contratação do Artista Musical JUAREZ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

O Ordenador de Despesas do Município do Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação da Diretora de Eventos, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação do Artista Musical JUAREZ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a empresa **VIPSTAR ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.508.434/0001-32**, sediada a Av. Duque de Caxias, 413 – Alto da Bela Vista – Abreu e Lima - PE – CEP: 53.515-230, objetivando **Contratação do Artista Musical JUAREZ para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024**. No valor total de **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil Reais).

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 134/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023**.

Publique-se

MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390
138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.01.05
16:57:02 -03'00'

Paudalho, 05 de janeiro de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito